



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 097/2010

**Interessado:** Coordenação Acadêmica de Sorocaba

**Assunto:** Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 14ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 270202 – Biologia Celular (DGE) para alunos que cursarem a disciplina 215317 – Biologia Celular (DCCA).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
Ao DGE e ao DCCA, para ciência.

Em 07/06/2010